#### ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO Nº 09 DE 13.05.2016

### RESOLUÇÕES:

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 10 de maio de 2016, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

N° 4.630, de 10.05.16 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Botânica/Biologia Vegetal I, do Departamento de Botânica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

CANDIDATAS APROVADAS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Tahysa Mota Macedo	9,1 (nove inteiros e um décimo)
2º lugar – Sinda Beatriz Vianna Carvalhal	7,1 (sete inteiros e um décimo)
Gomes	
3º lugar – Cristine Rodrigues Benevides	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n° 23102.003219/2015-11).

N° 4.631, de 10.05.16 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Biologia/Ensino de Práticas para Biologia e Botânica, do Departamento de Botânica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual a única candidata aprovada ANDRÉIA DONZA REZENDE MOREIRA, obteve média final 8,6 (oito inteiros e seis décimos). Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n° 23102.003220/2015-37).

N° 4.632, de 10.05.16 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Genética, do Departamento de Genética e Biologia Molecular, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Diego Pinheiro Aguiar	10,0 (dez inteiros)
2º lugar – Alexandro Guterres da Silva	9,5 (nove inteiros e cinco décimos)
3º lugar – Daniela de Oliveira Pinto	9,5 (nove inteiros e cinco décimos)
4º lugar – Priscilla de Barros Rossetto	9,0 (nove inteiros)
5º lugar – Jorlan Fernandes de Jesus	8,0 (oito inteiros)
6º lugar – Lauren Hubert Jaeger	8,0 (oito inteiros)
7º lugar – Fernanda Santos de Oliveira	7,5 (sete inteiros e cinco décimos)
8º lugar – Marcus Vinicius Xavier Senra	7,5 (sete inteiros e cinco décimos)
9º lugar – Adriana Helena de Oliveira Reis	7,0 (sete inteiros)
10º lugar – Anael Viana Pinto Alberto	7,0 (sete inteiros)
11º lugar – Camila Menezes Trindade Macrini	7,0 (sete inteiros)
12º lugar – Marcio Marques de Moraes	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n° 23102.003463/2015-75).

N° 4.633, de 10.05.16 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Fundamentos do Trabalho Profissional/Planejamento e Gestão em Serviço Social, do Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

MÉDIA FINAL
10,0 (dez inteiros)
9,5 (nove inteiros e cinco décimos)
9,5 (nove inteiros e cinco décimos)
9,0 (nove inteiros)
8,7 (oito inteiros e sete décimos)
8,0 (oito inteiros)
7,9 (sete inteiros e nove décimos)
7,5 (sete inteiros e cinco décimos)
7,5 (sete inteiros e cinco décimos)
7,3 (sete inteiros e três décimos)
,

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.004871/2015-44).

N° 4.634, de 10.05.16 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 20 horas semanais, na

Área de Conhecimento/Disciplina Biblioteconomia/Gestão Informação de Unidade de Informação/Formação Desenvolvimento de Coleções/Práticas de do Departamento de Estudos e Processos Biblioteconômicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH, no qual a única candidata aprovada DAYANNE DA SILVA PRUDENCIO, obteve média final 7,6 (sete inteiros e seis décimos). Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.005331/2015-88).

N° 4.635, de 10.05.16 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Museologia e Comunicação / Expografia, do Departamento de Estudos e Processos Museológicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH –, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

CANDIDATAS APROVADAS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Elisa Guimarães Ennes	8,9 (oito inteiros e nove décimos)
2º lugar – Aline Rocha de Souza Ferreira de	7,9 (sete inteiros e nove
Castro	décimos)
3º lugar – Luciana Christina Cruz e Souza	7,2 (sete inteiros e dois décimos)
4º lugar – Mirela Leite de Araújo	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n° 23102.005555/2015-90).

N° 4.636, de 10.05.16 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Pediatria/Neurologia, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS –, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

CANDIDATAS APROVADAS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Ana Rosa Airão Barboza	9,9 (nove inteiros e nove décimos)
2º lugar – Lia Theophilo Krüger	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n° 23102.005940/2014-56).

N° 4.637, de 10.05.16 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Pediatria/Hebiatria, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS –, no qual a única candidata aprovada DANIELLA SANTINI SOUZA LEMOS obteve a média final 8,8 (oito inteiros e oito décimos). Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n° 23102.004079/2014-17).

N° 4.638, de 10.05.16 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Pediatria/Neonatologia, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS –, no qual o único candidato aprovado ADRIANO BARROS DE ALMEIDA obteve a média final 8,4 (oito inteiros e quatro décimos). Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n° 23102.005939/2014-21).

N° 4.639, de 10.05.16 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Assistente A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Análise de Música Popular/Arranjo/Prática de Conjunto, do Departamento de Educação Musical, do Centro de Letras e Artes – CLA, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Almir Côrtes Barreto	8,3 (oito inteiros e três décimos)
2º lugar – Thiago Grancindo Trajano	8,0 (oito inteiros)
3º lugar – André Protásio Pereira	7,2 (sete inteiros e dois décimos)
4º lugar – Marcílio Marques Lopes	7,2 (sete inteiros e dois décimos)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.001525/2014-23).

N° 4.640, de 10.05.16 – Art. 1º – Fica aprovada a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Auxiliar, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Clínica/Medicina da Família e Comunidade, do Departamento de Medicina Geral, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, conforme previsto no

Artigo 8°, § 3°, da Lei nº 12.772/2012. Art. 2° – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n° 23102.005315/2015-95).

N° 4.641, de 10.05.16 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Filosofia/Ensino de Filosofia/Estágio/Introdução à Filosofia, do Departamento de Filosofia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

CANDIDATAS APROVADAS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Marcia Angelita Tiburi	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
2º lugar – Vânia Dutra de Azeredo	8,1 (oito inteiros e um décimo)
3º lugar – Camila do Espírito Santo Prado de Oliveira	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
7	7,3 (sete inteiros e três décimos)
5º lugar – Lethicia Ouro de Almeida Marques de Oliveira	, ,

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n° 23102.004437/2015-64).

 $N^{\circ}$  4.642, de 10.05.16 - Art.  $1^{\circ}$  - Fica aprovada a proposta do número de 915 (novecentos e quinze) vagas para a realização do Vestibular do Consórcio CEDERJ 2016.2, onde a UNIRIO atua na licenciatura em Matemática, com 225 (duzentos e vinte e cinco) vagas, sendo: Belford Roxo - 40, Magé - 50, Miguel Pereira - 30, Petrópolis - 40, Três Rios - 30 e São Gonçalo - 35; no curso de Pedagogia com 360 (trezentos e sessenta) vagas, sendo: Barra do Piraí - 20, Cantagalo - 30, Itaocara - 30, Macaé - 30, Miguel Pereira - 20, Natividade - 20, Niterói - 40, Piraí - 30, Rio Bonito - 30, Rio das Flores - 20, Santa Maria Madalena - 20, Saguarema - 30, Volta Redonda - 40; na licenciatura em História com 250 (duzentos e cinquenta) vagas, sendo: Cantagalo - 50, Duque de Caxias - 50, Miguel Pereira - 50, Piraí - 50 e Resende Centro - 50 e na licenciatura em Turismo com 80 (oitenta) vagas. sendo: Campo Grande - 40 e Macaé - 40. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.000614/2009-95).

Nº 4.643, de 10.05.16 - Art. 1º - Fica aprovada a alteração de denominação da disciplina TÉCNICAS MOLECULARES APLICADAS

À BIOLOGIA VEGETAL (SBC0061), para TÉCNICAS EM BIODIVERSIDADE MOLECULAR, sem alteração de ementa, carga horária e números de créditos, alocada no Departamento de Botânica, oferecida com o caráter de optativa, na versão corrente dos seguintes Cursos de Graduação:

Bacharelado em Ciências Biológicas (110)

Licenciatura em Ciências Biológicas (112)

**Bacharelado em Ciências Ambientais (114)** 

Licenciatura em Biologia (115)

Licenciatura em Ciências da Natureza (117)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo n° 23102.000541/2016-61).

Nº 4.644, de 10.05.16 – Art. 1º – Fica aprovada a alteração da Resolução UNIRIO nº 4.499 de 19 de maio de 2015, que dispõe sobre a criação da disciplina INTRODUÇÃO À PESQUISA CLÍNICA, no Departamento de Medicina Geral, com 30 horas/aula (02 créditos teóricos), com o caráter de optativa para o Curso de Bacharelado em Medicina, passando a exigir como pré-requisitos as seguintes disciplinas:

SMG0124 Introdução à Pesquisa Clínica

SME0020 Metodologia Científica

SMG0104 Práticas em Saúde I

SMG0107 Práticas em Saúde II

SMG0122 Práticas em Saúde III

SMP0055 MOD-Agressão e Defesa do Organismo: Relação Parasito-Hospedeiro

SMP0056 MOD-Agressão e Defesa do Organismo: Processos Imunológicos

SMG0042 MOD-Semiologia e Propedêutica do Adulto I

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo n° 23102.005764/2014-52).

- Nº 4.645, de 10.05.16 Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Especialização em Gestão de Arquivos, na modalidade a distância, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro CCH/UNIRIO. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo n° 23102.001607/2016-30).
- N° 4.646, de 10.05.16 Art. 1º Entende-se como regime excepcional de aprendizagem a atribuição de exercícios domiciliares a estudantes, como compensação de ausência às aulas teóricas.
- § 1º Componentes curriculares com créditos práticos deverão ser compensados dentro do mesmo semestre letivo, de acordo com o Calendário Acadêmico.
- § 2º Na impossibilidade do cumprimento do disposto no parágrafo anterior, deve ser sugerida ao aluno a solicitação do trancamento do componente curricular.
- Art. 2º O regime excepcional de aprendizagem será concedido às estudantes gestantes, nutrizes ou aos estudantes que apresentarem agravos à saúde em condições agudas ou agudizadas comprovadas por atestado médico. Art. 3º O período de afastamento das atividades acadêmicas presenciais não poderá ser inferior a 15 dias e atenderá às disposições a seguir:
- § 1º Estudantes gestantes poderão se afastar a partir do oitavo mês de gestação. Fora desse período se faz necessária a apresentação de atestado médico específico.
- § 2º Às estudantes nutrizes será garantido o período de afastamento previsto na legislação vigente.
- § 3º O período de afastamento do estudante poderá ser prorrogado mediante determinação médica.
- § 4º Ocorrendo o afastamento entre 02 (dois) períodos letivos, a matrícula para o período subsequente deverá ser renovada, e, se necessário, o estudante apresentará nova

solicitação de regime excepcional de aprendizagem para as disciplinas do novo semestre.

#### Art. 4º Ao estudante caberá:

- I protocolar junto à Coordenação de Curso solicitação de regime excepcional de aprendizagem, anexando cópia do atestado médico que contenha o período de afastamento necessário;
- II designar um Procurador, responsável por adquirir o material de estudo na Universidade ou efetuar qualquer outro procedimento, caso haja necessidade;
- III manter-se em contato com o(s) professor(es) ministrante(s) dos componentes curriculares que estiver cursando durante o regime excepcional de aprendizagem;
- IV realizar as atividades propostas pelo(s) professor(es) ministrante(es) dos componentes curriculares em curso, respeitando os prazos por ele(s) estabelecidos a fim de obter o aproveitamento da disciplina.

# Art. 5º À Coordenação de Curso caberá:

- I requerer ao(s) Chefe(s) de Departamento de Ensino que comunique(m) aos professores ministrantes dos componentes curriculares a solicitação do estudante;
- II manter o estudante matriculado na turma regular do componente curricular;
- III providenciar junto à Secretaria Escolar o arquivamento do(s) pedido(s), deferido(s) ou não, na pasta do discente.

## Art. 6° Ao(s) professor(es) ministrante(s) caberá:

I - emitir pronunciamento acerca da solicitação do estudante, indicando a viabilidade acadêmica. Em caso de

inviabilidade, apresentar justificativa fundamentada nas características do componente curricular;

- II elaborar plano de estudo, contendo as atividades a serem desenvolvidas pelo estudante durante o período de afastamento, assim como os prazos para conclusão das mesmas;
- III avaliar o estudante mediante as atividades propostas, a fim de conceder ou não o aproveitamento na disciplina.
- Art. 7º Caberá recurso ao Departamento de Ensino responsável pelo Componente Curricular em caso de parecer contrário à concessão de Regime Excepcional por parte do docente ministrante.
- § 1º A Chefia de Departamento de Ensino designará, em até 3 (três) dias úteis a partir do recebimento do recurso, comissão composta por 3 (três) docentes para realizar a análise do recurso.
- § 2º A comissão deverá apresentar parecer, por escrito, sobre o recurso ao Chefe de Departamento de Ensino, em até 3 (três) dias úteis a partir de sua designação.
- § 3º O Chefe de Departamento de Ensino deverá submeter em Reunião de Colegiado o parecer da comissão.
- § 4º Após o recebimento do parecer da comissão, o Chefe de Departamento de Ensino terá até 3 (três) dias úteis para encaminhar a decisão para a Coordenação de Curso.
- Art. 8º Será permitido ao estudante o trancamento extemporâneo do(s) componente(s) curricular(es) cujo regime excepcional de aprendizagem tenha sido indeferido.
- § 1º O pedido de trancamento fora do prazo será encaminhado à Comissão de Matrícula, para deferimento.
- § 2º No caso de trancamento de todos os componentes curriculares pertencentes ao mesmo período, será propiciado ao

estudante um trancamento especial, que não será computado como semestre para a integralização do curso.

Art. 9º Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Matrícula para posterior deliberação pelo Colegiado de Curso. Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo n° 23102.001912/2016-21).

N° 4.647, de 10.05.16 – Art. 1º Entende-se por vista de prova o ato pelo qual o estudante tem acesso à sua prova/avaliação escrita corrigida. Art. 2º Entende-se por revisão de prova o ato pelo qual o docente responsável faz uma reanálise da correção da prova/avaliação escrita solicitada pelo estudante à luz dos critérios apresentados no ato da vista de prova/avaliação escrita.

### Seção I Da Vista de Prova/Avaliação Escrita

Art. 3º É assegurado ao estudante de graduação o direito de obter vista de prova ou de qualquer outra avaliação escrita. Art. 4º A vista de prova/avaliação escrita deverá ser solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação pública das notas. Art. 5º Caberá ao docente ministrante operacionalizar a vista de prova/avaliação escrita, divulgando data e local de sua realização, prioritariamente no horário do componente curricular com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência. Art. 6º No ato da vista, o docente ministrante do componente curricular disponibilizará ao discente:

- a) A prova/avaliação escrita corrigida;
- b) O padrão de resposta (gabarito e/ou critérios de correção e distribuição de pontos por item) por escrito.

## Seção II Da Revisão de Prova/Avaliação Escrita

Art. 7º Ao estudante de graduação é assegurado o direito de requerer revisão de prova/avaliação escrita. Art. 8º A solicitação de revisão de prova/avaliação escrita deverá ser realizada por meio de

formulário padrão anexo a esta Resolução em até 5 (cinco) dias úteis, após a Vista de Prova, ao professor ministrante.

Parágrafo único. Na impossibilidade da entrega ao professor ministrante, o formulário deverá ser protocolado na secretaria escolar.

Art. 9º A partir do recebimento da solicitação pelo docente, este disporá de até 7 (sete) dias úteis, para apresentar ao estudante o resultado da revisão.

Parágrafo único. Caso haja alteração de nota, serão necessárias a confecção e a assinatura da Ata de Revisão de Prova, de acordo com a normatização interna vigente.

- Art. 10. O estudante poderá interpor recurso à Chefia do Departamento de Ensino responsável pelo componente curricular quando discordar do resultado da revisão.
- § 1º A Chefia do Departamento de Ensino designará, em até 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do recurso, comissão composta por 3 (três) docentes para realizar nova análise.
- § 2º O professor responsável pela correção inicial não poderá compor a comissão.
- § 3º A comissão deverá apresentar resultado escrito do recurso ao Chefe do Departamento, em até 5 dias (cinco) úteis a partir de sua designação.
- § 4º O docente ministrante e o estudante requerente deverão ser comunicados da decisão da Comissão Departamental, podendo, qualquer um deles, recorrer do resultado ao Colegiado do Departamento de Ensino.
- § 5º Caberá ao Colegiado do Departamento de Ensino, de forma terminativa, a deliberação quanto à manutenção ou modificação da nota atribuída pelo docente.
- § 6º A Chefia do Departamento de Ensino comunicará ao estudante o resultado final da solicitação da Revisão de Notas.

### Seção III Disposições Finais

Art. 11. A Vista e a Revisão de Prova/Avaliação Escrita devem ser solicitadas antes da devolução definitiva da prova/avaliação ao estudante. Art. 12. A não observância dos prazos estabelecidos nos artigos 4º e 8º, sem justificativa, implica a perda do direito à vista ou revisão de prova/avaliação escrita. Art. 13. Componentes curriculares que fazem parte de trabalho de conclusão de curso não são contemplados por esta Resolução. Art. 14. Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Colegiado do Departamento de Ensino responsável pelo componente curricular. Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo n° 23102.002029/2016-59).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, considerando o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público e considerando, ainda, o teor do Processo nº 23102.004617/2015-46, resolve promulgar, ad referendum do CONSEPE, a seguinte Resolução:

N° 4.648, de 11.05.16 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciência dos Alimentos/Composição dos Alimentos/Química Analítica/Tecnologia dos Alimentos, do Departamento de Tecnologia dos Alimentos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS –, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Flávio de Souza Neves Cardoso	8,3 (oito inteiros e três décimos)
2º lugar – Alexandra Mara Goulart Nunes Mamede	7,3 (sete inteiros e três décimos)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o

Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, ad referendum do Conselho Universitário, a seguinte Resolução:

N° 4.649, de 11.05.16 – Art. 1° – Fica aprovado o afastamento do país, com ônus, do Magnífico Reitor, Professor LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA, para participar de reunião da Coordenação do Comitê Executivo do Grupo Tordesillas, a ser realizada na Universidade de Aveiro, em Portugal, no período de 22 a 25 de maio de 2016, incluído o trânsito. Art. 2° – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Processo n° 23102.001900/2016-05).

#### **PORTARIAS**

N° 325, de 02.05.16 – Art. 1º Designa HENRIQUE PEREIRA BARRETO, Administrador, Matrícula SIAPE nº 2068559 e ALEXANDRE PEREIRA OLIVEIRA, Técnico em Arquivo, Matrícula SIAPE 1873727, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102.003521/2015-61, em atendimento a NOTA JURÍDICA nº 00007/2016/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, de 18/04/2016, às fls. 54-55, do referido processo. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

N° 326, de 02.05.16 – Art. 1º Designa JULIANA RIANELLI GADELHA, SIAPE nº 1962421, para substituir a Coordenadora de Relações Internacionais, Liliana Angel Vargas, no período de 09/05/2016 a 23/05/2016, por motivo de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

N° 327, de 02.05.16 – Art. 1º Designa TATHIANA DOS SANTOS TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 1584480, para substituir o titular da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

N° 328, de 02.05.16 – Art. 1º Designa ROSALINA CORRÊA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 161813, como <u>Responsável</u> pela <u>Diretoria de Inovação Tecnológica, Cultural e Social (DIT)</u> da

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

N° 329, de 02.05.16 – Art. 1º Dispensa ANGEL CUSTÓDIO JESUS PALOMERO, Matrícula SIAPE 1227771, de substituir o titular da Decania do Centro de Letras. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

N° 330, de 02.05.16 – Art. 1º Designa MARIANA DELL ORFANELLO LANTIMANT, matrícula SIAPE nº 1903622, para substituir o Gerente de Controle de Contratos e Convênios, Cheverry Rodrigues da Silva Netto, no período de 02/05/2016 a 31/05/2016, por motivo de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

N° 331, de 02.05.16 – Art. 1º Designa JULIANA CRISTINA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1669844, como substituta eventual da Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa – Professora Evelyn Goyannes Dill Orrico, na Comissão Permanente de Sustentabilidade Institucional – COPESI. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 12/04/2016.

N° 332, de 02.05.16 - Art. 1º Designa os Professores RENATO RODRIGUES DA SILVA, SIAPE 1080547, AVELINA ADDOR, SIAPE 397710, DEUSANA MARIA DA COSTA MACHADO, SIAPE 1055565, DIANA FARJALLA CORREIA LIMA, SIAPE 1213656, ELIZABETE DE CASTRO MENDONÇA, SIAPE 1649962, IVAN COELHO DE SÁ, 1122061. JÚLIA NOLASCO LEITÃO DE MORAES. SIAPE1558571, JUNIA GOMES DA COSTA GUIMARÃES E SILVA, SIAPE1742237, LEILA BEATRIZ RIBEIRO, SIAPE 1211984, MÁRIO DE SOUZA CHAGAS, SIAPE 223859, MARISA VIANNA SALOMÃO, SIAPE 397718, e REGINA MARIA DO REGO MONTEIRO DE ABREU, SIAPE 223743, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE - do Curso de Bacharelado em Museologia - turno Integral, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 29/03/2016, revogada a Portaria nº 1.078, de 09/12/2015.

N° 333, de 02.05.16 – Art. 1º Designa GLORIA STEFANINI, matrícula SIAPE nº 755124, para substituir o Titular da Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação, da

Pró-Reitoria de Graduação, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 13/04/2016.

N° 334, de 02.05.16 – Art. 1º Designa SILVIA ELANA SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2057948, para substituir o Titular da Chefia da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/04/2016.

N° 335, de 02.05.16 – Art. 1º Designa JANE CELESTE GUBERFAIN, matrícula SIAPE nº 397922, para substituir o Titular da Direção da Escola de Teatro, do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/04/2016.

N° 336, de 02.05.16 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora ANA CRISTINA COMANDULLI DA CUNHA, ocupante do cargo de técnico em assuntos educacionais, matricula SIAPE nº 758976, CPF n° 533.407.287-04 no período de 13 a 17 de junho de 2016, para participar do III Colóquio Marginalidades Feminino no Mundo Lusófono em Lisboa – Portugal. (Processo nº 23102.001384/2016-19).

Nº 337, de 02.05.16 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus FAPERJ, no período de 04 a 08 de abril de 2016, incluindo trânsito, da servidora MARIA LUIZA SÜSSEKIND VERÍSSIMO CINELLI, ocupante do cargo de Professor Adjunta, matricula SIAPE nº 1725215, CPF 020.795.437-85 para participar do AAACS The American Association for the Advancement of Curriculum Studies Fifteenth Meeting – Na Ethics of Historical Engagement, em Washington – DC, EUA. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 04 a 11 de abril de 2016, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.001251/2016-34).

Nº 338, de 02.05.16 – Art. 1º Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora CLAUDIA CRISTINA FERREIRA VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matricula SIAPE nº 1984192, CPF 011.517.137-16, no período de 15 a 21 de abril 2016, incluindo trânsito, para participar do Congresso

American Academy Neurology – AAN, em Vancouver, Canadá. (Processo nº 23102.001194/2016-93).

Nº 339, de 02.05.16 – Art. 1º Designa RENNER COELHO MESSIAS ALVES, matrícula SIAPE nº 1912825, para substituir a Assistente da Reitoria, função gratificada (FG-4), Regina Célia Felipe da Silva Marinho, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 340, de 02.05.16 – Art. 1º Designa MANOEL RICARDO DE LIMA NETO, Matrícula SIAPE nº 1298212, para substituir o Titular da Decania do Centro de Letras e Artes, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 341, de 06.05.16 – Art. 1º Revoga a Portaria nº 493, de 08/07/2011, que designa RENAN FRANCISCO DO COUTO, matrícula SIAPE nº 0396508, para substituir o titular da Pró-Reitoria de Administração, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 342, de 06.05.16 – Designa os Professores ANDERSON JUNGER TEODORO, SIAPE 1809309, EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, SIAPE 1043079, e VICTOR AUGUSTUS MARIN, SIAPE 1946751, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento do equipamento SPECTRAMAX 13X, do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN, Laboratório de Alimentos Funcionais e Biotecnologia do Núcleo de Bioquímica Nutricional, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. (Processo nº 23102.004.531/2015-13).

Nº 343, de 06.05.16 – Art. 1º Designa o Professor RODRIGO PANNO BASÍLIO DE OLIVEIRA, SIAPE 4319656, para compor a Comissão de Recebimento do equipamento SIATEMA DE AUTOMAÇÃO DE IMUNOHISTOQUÍMICA E HIBRIDIZAÇÃO, dos Programas de Pós-Graduação em Medicina – PPGMED e em Saúde e Tecnologia no Espaço Hospitalar – PPGSTEH, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, Processo nº 23102.006.216/2014-40, em substituição ao Professor Carlo Alberto Basílio de Oliveira, SIAPE 397206. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 25/04/2016.

Nº 344, de 06.05.16 – Art. 1º MÁURIA CAVALCANTE VIEGAS, Enfermeira, SIAPE 241230; KARLA REGINA OLIVEIRA DE MOURA RONCHINI, Médica Infectologista, SIAPE 1558707; JENIFER PALMA D'EL-REI PINHO, Nutricionista, SIAPE 1569205; VIVIAN PINTO DE ALMEIDA, Fisioterapeuta, SIAPE 1558801; ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO, Médico Cirurgião Vascular, SIAPE 6398557; e FLAVIA WILLI SARMENTO, Farmacêutica, SIAPE nº 1368630, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Prevenção e Tratamento de Feridas junto ao Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/04/2016.

Nº 345, de 06.05.16 – Art. 1º Dispensa BÁRBARA ALESSANDRA RIBEIRO DE MIRANDA LIMA, Matrícula SIAPE nº 1998884, de substituir o Titular da Chefia da Divisão de Desenvolvimento do Acervo da Biblioteca Central. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 31/03/2016.

Nº 346, de 06.05.16 – Art. 1º Dispensa, a contar de 02/05/2016, por motivo de cessão à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY, matrícula SIAPE 1.211.673, CPF 862.425.057-49, do Cargo de Direção (CD-2) de Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 347, de 09.05.16 – Art. 1º Dispensa GEORGE GONDIM GOMES, SIAPE 1474453, de substituir o Titular da Chefia de Divisão de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 348, de 09.05.16 – Art. 1º Designa ALCIDES WAGNER SERPA GUARINO, Pró-Reitor de Graduação, SIAPE 398904, CARLOS ANTONIO GUILHON LOPES, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, SIAPE 397429, EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa, SIAPE 1043079, CLAUDIA ALESSANDRA FORTES AIUB, Pró-Reitora de Extensão e Cultura, SIAPE 2866037, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão que irá elaborar minuta de resolução sobre o pesquisador público em regime de dedicação exclusiva no âmbito da UNIRIO. Processo nº 23102.001.139/2014-31. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogada a Portaria nº 228, 08/04/2016.

Nº 349, de 09.05.16 - Art. 1º Designa LAFFAYETE DE SOUZA ALVARES JUNIOR, matrícula SIAPE n<sup>o</sup> 1461519. CPF para 872.947.707-78, ocupar a Função Comissionada Coordenação de Curso - FCC, de Coordenador pro tempore do Curso de Licenciatura em Biblioteconomia - Código e-MEC 1101761 – Turno Noturno, da Escola de Biblioteconomia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Convalida os atos praticados pelo servidor Laffayete de Souza Alvares Junior no exercício da função, a partir de 02/05/2016. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Revogadas as disposições em contrário.

Nº 350, de 09.05.16 – Art. 1º Designa LUSILENE FRANÇA FERREIRA MARIANO, SIAPE 398027, para substituir o Titular da Chefia da Seção de Cadastro e Registros de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/05/2016, revogada a Portaria nº 366, de 29/04/2014.

Nº 351, de 09.05.16 – Art. 1º Designa FÁBIO DONATO WALDEMIRO, SIAPE 2307063, para exercer a função gratificada (FG-6) de Secretário Administrativo, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 352, de 09.05.16 – Art. 1º Designa DENISE MAURANO MELLO, Professora Associada, Nível 3, matrícula SIAPE nº 1301907, CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA, Professora Adjunto, Nível 3, matrícula SIAPE nº 2032261 e LIDIA OLIVEIRA DE SEIXAS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1484011, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, a fim de apurar irregularidades na permanência noturna, fora da jornada de trabalho, por motoristas do SERTRA, constante no Processo nº 23102.001768/2016-23, em conformidade com o PARECER Nº 00138/2015/SEJUR/PF-UNIRIO/PGF/AGU, de 25/08/2015, às fls.144 a 145, do referido processo. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 353, de 09.05.16 - Art. 1º Designa WILLIS SANTIAGO GUERRA FILHO, Professor Titular, matrícula SIAPE nº 290349, RICARDO

BEZERRA CAVALCANTI VIEIRA. Professor Adjunto. Nível 4. matrícula SIAPE nº 1315511 e LOUYZE MARTINS GOMES. Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1533047, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, a fim de apurar irregularidades na contratação de motoristas terceirizados parentes de servidores ativos, constante no Processo nº 23102.001767/2016-89, em PARECER Νo 00138/2015/SEJUR/PFconformidade com 0 UNIRIO/PGF/AGU, de 25/08/2015, às fls.144 a 145, do referido processo. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 354, de 09.05.16 - Art. 1º Designa ROBERTO JÚLIO DA TRINDADE JÚNIOR, Professor Assistente, Nível 1, matrícula SIAPE nº 2344527, REGINA MARIA DO REGO MONTEIRO DE ABREU, Professora Associada. Nível 2. matrícula SIAPE nº 223743 e RONALDO VIANA SERPA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1660709, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, a fim de apurar responsabilidade na ação do Comando de greve da ASUNIRIO, no trancamento dos acessos ao Campus da Reitoria e desligamento da energia do sistema datacenter da DTIC, localizado em área restrita, causando danos à equipamentos, constante no Processo nº 23102.001743/2016-20, em conformidade PARECER Nº 00169/2014/SEJUR/PF-UNIRIO/PGF/AGU. de 12/09/2014, às fls.076 a 078, do referido processo. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 355, de 09.05.16 – Art. 1º Designa PATRÍCIA REGINA PINHEIRO SAMPAIO, Professora Assistente, Nível 1, matrícula SIAPE nº 2057803; RAFAEL FORTES SOARES, Professor Adjunto, Nível 3, matrícula SIAPE nº 2521953; e FÁTIMA LILIANA RIBEIRO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1036096, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública com outra atividade remunerada privada durante o período de 23/11/2007 à 01/02/2008,

na Sociedade Universitária Gama Filho, constante no Processo nº 23102.001313/2016-16, em consonância com a Sindicância nº 23102.000673/2010-05, bem como com o Relatório de Análise do Processo nº 23102.004513/2012-99, e a Informação DPGA nº 111/2015, sob o Rito Sumário, que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 356, de 10.05.16 - Art. 1º Designa PATRÍCIA REGINA PINHEIRO SAMPAIO, Professora Assistente, Nível 1, matrícula SIAPE nº 2057803; RAFAEL FORTES SOARES, Professor Adjunto, Nível 3, matrícula SIAPE nº 2521953: e FÁTIMA LILIANA RIBEIRO. Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1036096, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública com outra atividade remunerada privada durante o período de 01/10/2002 à 31/01/2007, na Sociedade Unificada de Ensino Augusto Motta, constante no Processo nº 23102.001013/2016-29, em consonância com a Sindicância nº 23102.000673/2010-05, bem como com o Relatório de Análise do Processo nº 23102.003667/2013-44, e a Informação DPGA nº 48/2015, sob o Rito Sumário, que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 357, de 10.05.16 – Art. 1º Designa DEBORA LACS SICHEL, Professora Adjunta, Nível 1, matrícula SIAPE nº 2525875; EDLAINE DE CAMPOS GOMES, Professora Adjunta, Nível 4, matrícula SIAPE nº 1204949; e NILSON BARBOSA CARDOSO, Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 397931, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública com outra atividade remunerada privada durante o período de 23/11/2007 à 22/02/2008, na Associação Sociedade Brasileira de Instrução, constante no Processo nº 23102.001245/2016-87, em consonância com a Sindicância nº 23102.000673/2010-05, bem como com o Relatório de

Análise do Processo nº 23102.004558/2012-63, e a Informação DPGA nº 24/2015, sob o Rito Sumário, que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 358, de 10.05.16 - Art. 1º Designa LEONARDO DE ANDRADE MATTIETTO, Professor Adjunto, Nível 1, matrícula SIAPE nº 1984228; LUDMILA MARIA MOREIRA LIMA, Professora Adjunta, Nível 2, matrícula SIAPE nº 6992066; e LUIZ FERNANDO VIDAL CARDOSO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1484149, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública com outra atividade remunerada privada durante o período de 01/11/2006 à 19/12/2007, na Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro. constante no Processo nº 23102.001301/2016-83, em consonância com a Sindicância nº 23102.000673/2010-05, bem como com o Relatório de Análise do Processo nº 23102.004157/2012-11, e a Informação DPGA nº 23/2015, sob o Rito Sumário, que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 359, de 10.05.16 - Art. 1º Designa LEONARDO DE ANDRADE MATTIETTO, Professor Adjunto, Nível 1, matrícula SIAPE nº 1984228; LUDMILA MARIA MOREIRA LIMA, Professora Adjunta, Nível 2, matrícula SIAPE nº 6992066; e LUIZ FERNANDO VIDAL CARDOSO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1484149, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública com outra atividade remunerada privada durante o período de 14/09/2007 à 22/02/2008, na Associação Sociedade Brasileira de instrução, constante no Processo nº 23102.001154/2016-41, em consonância com a Sindicância nº 23102.000673/2010-05, bem como com 0 Relatório de Análise do Processo 23102.004814/2012-12, e a Informação DPGA nº 119/2015, sob o Rito Sumário, que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90,

observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 360, de 10.05.16 - Art. 1º Designa DEBORA LACS SICHEL, Professora Adjunta, Nível 1, matrícula SIAPE nº 2525875; EDLAINE DE CAMPOS GOMES, Professora Adjunta, Nível 4, matrícula SIAPE nº 1204949; e NILSON BARBOSA CARDOSO, Administrador de Edifícios, matrícula SIAPE nº 397931, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública com outra atividade remunerada privada durante o período de 20/04/2006 à 07/03/2007, na Associação Educacional São Paulo Apóstolo – ASSESPA, constante no Processo nº 23102.001309/2016-40, em consonância com a Sindicância nº 23102.000673/2010-05, bem como com o Relatório de Análise do Processo nº 23102.004807/2012-11, e a Informação DPGA nº 50/2015, sob o Rito Sumário, que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 361, de 10.05.16 - Art. 1º Designa JOSÉ ANTÔNIO ROMEIRO. Professor Auxiliar, Nível 2, matrícula SIAPE nº 1148652; JOSÉ RIBAMAR BESSA FREIRE, Professor Adjunto, Nível 3, matrícula SIAPE nº 398518; e DANIELLA CZAMANSKI PIZZINO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1965165, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública com outra atividade remunerada privada durante o período de 20/05/2004 à 03/10/2008, na Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá Ltda., constante no Processo nº 23102.001014/2016-73. em consonância com a Sindicância nº 23102.000673/2010-05, bem como com o Relatório de Análise do Processo nº 23102.004541/2012-14, e a Informação DPGA nº 51/2015, sob o Rito Sumário, que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90. observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos

trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 362, de 10.05.16 - Art. 1º Designa JOSÉ ANTÔNIO ROMEIRO, Professor Auxiliar, Nível 2, matrícula SIAPE nº 1148652; JOSÉ RIBAMAR BESSA FREIRE, Professor Adjunto, Nível 3, matrícula SIAPE nº 398518; e DANIELLA CZAMANSKI PIZZINO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1965165, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública com outra atividade remunerada privada, na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro, constante no Processo nº 23102.001244/2016-32, em consonância com a Sindicância nº 23102.000673/2010-05. como com o Relatório de Análise do Processo 23102.004694/2012-53, e a Informação DPGA nº 35/2015, sob o Rito Sumário, que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 363, de 10.05.16 - Art. 1º Designa FERNANDO DANIEL QUINTANA, Professor Associado, Nível 3, matrícula SIAPE nº 1284049; AMIR GEIGER, Professor Adjunto, Nível 1, matrícula SIAPE nº 2649863; e CLAUDIO LEANDRO FERREIRA DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1649663, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública com outra atividade remunerada privada durante o período de 29/06/2007 à 31/07/2007, Fundação Educacional Severino Sombra, constante Processo nº 23102.001312/2016-63, em consonância com a Sindicância nº 23102.000673/2010-05, bem como com o Relatório de Análise do Processo nº 23102.004156/2012-69, e a Informação DPGA nº 22/2015, sob o Rito Sumário, que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 364, de 10.05.16 - Art. 1º Designa FERNANDO DANIEL QUINTANA, Professor Associado, Nível 3, matrícula SIAPE nº 1284049; AMIR GEIGER, Professor Adjunto, Nível 1, matrícula SIAPE nº 2649863; e CLAUDIO LEANDRO FERREIRA DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1649663, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar o indício de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública com outra atividade remunerada privada durante o período de 28/11/2006 à 01/02/2007, na Fundação Ary Frauzino para Pesquisa e Controle do Câncer, constante no Processo nº 23102.001311/2016-19, em consonância com a Sindicância nº 23102.000673/2010-05, bem como com o Relatório de Análise do Processo nº 23102.004521/2012-35, e a Informação DPGA nº 49/2015, sob o Rito Sumário, que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se também a Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 365, de 10.05.16 – Art. 1º Designa ANTONIO CÉSAR PIMENTEL, Professor Associado, Nível 1, matrícula SIAPE nº 310531, ANTÔNIO DE ANDRADE RODRIGUES, Professor Adjunto, Nível 4, matrícula SIAPE nº 1670071, e BARBARA ALESSANDRA RIBEIRO DE MIRANDA LIMA, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE nº 1998884, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, a fim de apurar responsabilidade no que tange a prática de assédio moral no ambiente de trabalho do SERTRA, constante no Processo nº 23102.001774/2016-81, em conformidade com o PARECER Nº 00138/2015/SEJUR/PF-UNIRIO/PGF/AGU, de 25/08/2015, às fls. 144 a 145, do referido processo. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 366, de 10.05.16 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora LUCIA SILVA BARRENECHEA, ocupante do cargo de Professora Associada, matricula SIAPE nº 1127208, CPF 439.884.311-68, no período de 07 a 14 de maio 2016, incluindo trânsito, para participar do *Staff Mobility* 

For Teaching in The Framework of Erasmus Program, em Viena- Austria. (Processo nº 23102.001616/2016-21).

Nº 367, de 10.05.16 – Concede pensão vitalícia a HUGO RODOLFO LOVISOLO, na condição de companheiro da ex-servidora Tania Mara Tavares da Silva, matrícula SIAPE nº 1582660, Professora Adjunta – Nível 3, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 217, inciso III e 222, inciso VII, alínea "b", item nº 6, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pelo artigo 3º da Lei nº 13.135/2015, e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 18.04.2016, data do óbito. (Processo nº 23102.001925/2016-09).

Nº 368, de 10.05.16 – Concede aposentadoria por invalidez permanente, decorrente de doença em lei, com proventos integrais, a LUCIANO PIRES MAIA, matrícula SIAPE nº 398586, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 2, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, sendo os proventos calculados na forma do Art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, publicada no DOU de 30.03.2012. (Processo nº 23102.001933/2016-47).

Nº 369, de 10.05.16 – Retifica, em parte, a Portaria nº 277, de 15/04/2016, publicada no Boletim Interno nº 07, de 15/04/2016, onde se lê: "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data", leia-se: "Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 995, de 13/11/2016".

Nº 370, de 10.05.16 – Retifica, em parte, a Portaria nº 1010, de 19/11/2015, publicada no Boletim Interno nº 22, de 30/11/2015, onde se lê: "MARIA MARTINS FERREIRA DOS SANTOS", leia-se: "LAURA MARIA MARTINS FERREIRA SANTOS".

Nº 371, de 10.05.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora LUCIA SILVA BARRENECHEA, ocupante do cargo de Professora Associada, matricula SIAPE nº 1127208, CPF 439.884.311-68, no período de 22 a 28 de maio 2016, incluindo trânsito, para participar do XXX Festival

Internacional de Flautistas, em Lima- Peru. (Processo nº 23102.001618/2016-10).

Nº 372, de 10.05.16 - Art. 1º Designa DANIEL QUEIROZ PEREIRA, Professor Adjunto, Nível 2, matrícula SIAPE nº 1807397, ALESSANDRO CARVALHO SALES, Professor Adjunto, Nível 2, matrícula SIAPE nº 1886398 e FILOMENA ANGELINA ROCHA DE MELO. Bibliotecária-Documentalista. matrícula nº 1530373, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, a responsabilidade na concessão de diárias pela fim de apurar chefia do SERTRA/DAA/PROAD, constante no Processo conformidade 23102.005299/2014-50, em com 00138/2015/SEJUR/PF-UNIRIO/PGF/AGU. de 25/08/2015. às fls. 267 a 268, do referido processo. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 373, de 10.05.16 – Art. 1º Designa HENRY GRIVET FERREIRA, SIAPE nº 1098680, para substituir o Titular da Chefia da Divisão de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 374, de 10.05.16 – Art. 1º Dispensa ELISA CAMPOS MACHADO, SIAPE nº 015315738, de substituir o titular da Direção da Escola de Biblioteconomia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/05/2016.

Nº 375, de 10.05.16 – Art. 1º Designa BRUNA SILVA DO NASCIMENTO, SIAPE nº 1944501, para substituir o titular da Direção da Escola de Biblioteconomia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 02/05/2016.

Nº 376, de 12.05.16 – Art. 1º Dispensa RICARDO SILVA CARDOSO, matrícula SIAPE 1226405, de substituir o Titular da Chefia do Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos, do Instituto de Biociências, do Centro de Ciências Biológicas e a Saúde, em seus

impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 08/03/2016.

Nº 377, de 12.05.16 – Art. 1º Designa WANDERSON FERNANDES DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1997848, para substituir o Titular da Chefia do Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos, do Instituto de Biociências, do Centro de Ciências Biológicas e a Saúde, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 09/03/2016.

Nº 378, de 13.05.16 – Art. 1º Designa o Docente FERNANDO REGLA VARGAS, SIAPE 365454, Responsável pelo Serviço de Genética Médica, subordinado à Superintendência Médica do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 379, de 13.05.16 – Art. 1º Designa CLARA WEILER, Contadora, SIAPE 0398007, MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA DIAS, Contadora, SIAPE 0397458, e CLAYTON FRANCO RIBEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 1651336, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, referente ao Processo nº 23102.002.206/2007-06. Art. 2º Determina o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 380, de 13.05.16 - Art. 1º Designa CLARA WEILER, Contadora, SIAPE 0398007, MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA DIAS, Contadora, SIAPE 0397458, e CLAYTON FRANCO RIBEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 1651336, para, sob a presidência da primeira, Comissão de Tomada de Contas comporem processos para finalização dos 23102.004.563/2014-38; 23102.004493/2014-18: 23102.004.496/2014-51: 23102.004561/2014-23102.006.964/2013-41; 23102.004.564/2014-82: 49: 23102.004498/2014-41; 23102.004.562/2014-93; 23102.004.495/2014-15, pois os mesmos foram dispensados da tomada de contas especial, segundo a: IN/TCU Nº 71, de 28 de novembro de 2012: Art. 6º Salvo determinação em contrário do Tribunal de Contas da União, fica dispensada a instauração da tomada de contas especial, seguintes hipóteses: I - valor do débito atualizado monetariamente for inferior a R\$ 75.000,00; e ainda - Do arquivamento – Art. 7º Serão arquivadas as tomadas de contas especiais, antes do encaminhamento ao Tribunal de Contas a União, nas hipóteses de: III – subsistência de débito inferior ao limite de R\$ 75.000,00, de que trata o inciso I do art. 6º desta Instrução Normativa. Art. 2º Determina o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 381, de 13.05.16 – Art. 1º Designa SANDRA DE SOUZA LIMA ROCHA, SIAPE 2028368, para substituir o Titular da Superintendência de Enfermagem, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 382, de 13.05.16 – Art. 1º Designa TELMA MARA BITTENCOURT BASSETI, matrícula SIAPE 1815695, para substituir o titular da Direção da Escola de Turismologia, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 383, de 13.05.16 – Art. 1º Designa ADRIANO GONÇALVES ALVES, Administrador, matrícula SIAPE nº 397990, RICARDO FERREIRA DE OLIVEIRA GRANJA, Assistente em Administração, matrícula nº 1690606, e ULISSES DE CASTRO MORAES, Administrador, matrícula SIAPE nº 0397662, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo, a fim de apurar a prescrição da pretensão punitiva da Administração relatada no Processo nº 23.102.000655/2016-19. Art. 2º Determina o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 384, de 13.05.16 – Art. 1º Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 224, de 8 de abril de 2016, publicada no Boletim Interno nº 7, de 14 de abril de 2016, referente ao Processo nº 23102.003229/2015-48. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 385, de 13.05.16 – Art. 1º Dispensa EDLAINE DE CAMPOS GOMES, SIAPE 1204949, de substituir o Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, e-MEC 1278733 – Turno Matutino, presencial, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, Professor João Paulo Macedo e Castro, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 03/05/2016.

Nº 386, de 13.05.16 – Art. 1º Designa LUDMILA MARIA MOREIRA LIMA, SIAPE 6992066, para substituir o Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, e-MEC 1278733 – Turno Matutino, presencial, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, Professor João Paulo Macedo e Castro, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 04/05/2016.

Nº 387, de 13.05.16 - Art. 1º Designa CIBELI CARDOSO REYNAUD, Professora Adjunta, nível 2, matrícula SIAPE nº 368237; ELIEZIAS CHAVES DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 398021: e PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS. Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 398731, membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar na Apuração dos casos de Abandono de Cargo e Inassiduidade Habitual desta Universidade, instituída pela Portaria nº 348, de 1º de junho de 2011, retificada pela Portaria nº 167, de 21 de março de 2016, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar indícios de abandono de cargo relatados no Processo nº 23102.006024/2014-33, sob o Rito Sumário, a que se refere o artigo 133, da Lei nº 8.112/90, observando-se especialmente o Art. 140 da Lei nº 8.112/90 e Lei nº 9.784/99. Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 388, de 13.05.16 – Art. 1º Declara vago o cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado por TANIA MARA TAVARES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1582660, por motivo de falecimento do mesmo, ocorrido em 18.04.2016. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18.04.2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.002.014/2016-91).

#### ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### **PORTARIAS**

N° 339, de 26.04.16 – Autorizar o afastamento com ônus limitado, da Professora Adjunta TATIANA FABRICIO MARIA, matrícula SIAPE nº 2949789, pelo período de 06 a 11 de julho de 2015, incluindo deslocamento, para participar do *VII International Sandy Beach Symposium*, em Ilha Bela, São Paulo – SP. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 06 de julho de 2015, quando ocorreu o afastamento. (Processo nº 23102.002839/2015-24).

N° 340, de 26.04.16 – Autorizar o afastamento com ônus, da Professora Adjunta BETINA KOZLOWSKY SUZUKI, matrícula SIAPE nº 1554832, CPF 014.500.087-71, pelo período de 16 a 18 de maio de 2016 para participar do seminário de Excelência Brasil-Suécia, em Brasília – DF. (Processo nº 23102.001142/2016-17).

N° 341, de 26.04.16 – Autorizar o afastamento com ônus limitado, da Professora Assistente MARIA DE LOURDES CARLOS FERREIRINHA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 3141223, pelo período de 20 a 22 de abril de 2016, incluindo deslocamento, para participar da Reunião Técnica do Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional – OPSAN, na Universidade de Brasília, em Brasília – DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 20 de julho de 2015, quando iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.001748/2016-52).

N° 342, de 26.04.16 – Autorizar o afastamento com ônus limitado, da Professora Adjunta CARLA CONCEIÇÃO LANA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1550884, pelo período de 12 de maio de 2016, para participar da IV Semana de Turismo do CEFET/RJ, no Campus Petrópolis, em Petrópolis – RJ. (Processo nº 23102.001771/2016-47).

N° 343, de 26.04.16 – Tornar sem efeito a portaria PROGEPE n° 91 de 28 de janeiro de 2016 que trata sobre o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, THAIS SALEMA NOGUEIRA DE SOUZA, no período de 28 a 30 de janeiro de 2016 e no dia 12 de fevereiro de 2016, incluído trânsito, para participar da 15ª Reunião da Comissão Especial para o Código de Ética do Conselho Federal de Nutricionistas e da Reunião e da Reunião Técnica do Projeto

"Alimentação como Ação Política", em Brasília – DF. (Processo nº 23102.000275/2016-76).

Nº 344, de 28.04.16 – Tornar sem efeito a nomeação de MARCOS PEREIRA ESTELLITA LINS, no cargo efetivo de Professor 3º grau, classe adjunto A, nível 1,em regime de dedicação exclusiva, objeto da Portaria PROGEPE nº 273, de 01 de abril de 2016, publicada no DOU de 05 de abril de 2016. (Processo nº 23102.005895/2015-11).

Nº 345, de 28.04.16 – Art. 1º - Retificar em parte o Art. 1º da Portaria 060 de 15 de janeiro de 2016, que concede Progressão Funcional à Professora: MÁRCIA REGINA ROMEIRO CHUVA, matrícula SIAPE nº 223635 – Onde se lê: "Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3", leia-se: Adjunto Classe C Nível 3 para Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 17/08/2013 a 16/08/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 17/08/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004424/2015-95).

Nº 346, de 28.04.16 – Art. 1º - Retificar em parte o Art. 1º da Portaria 054 de 15 de janeiro de 2016, que concede Progressão Funcional ao Professor: DANIEL WANDERSON FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1997664 – Onde se lê: "Adjunto A Nível 1, para Professor Adjunto A Nível 2", leia-se: Adjunto Classe C Nível 1 para Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 21/02/2013 a 20/02/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem a partir de 21/02/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005656/2015-61).

Nº 347, de 28.04.16 – Art.1º - Conceder Retribuição por Titulação (Doutorado) à Professora: BRUNA SILVA DO NASCIMENTO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1944501, com base no *Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea c da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012.* Art.2º- Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 31/03/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001770/2016-01).

Nº 348, de 28.04.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: FERNANDA ARAÚJO BAIÃO AMORIM, matrícula SIAPE nº 1475714 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício: 05/10/2012 a 04/10/2014, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 05/10/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000339/2016-39).

Nº 349, de 28.04.16 – Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação (Doutorado) ao Professor: LEONARDO VELLELA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1817212, com base no *Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea c da Lei nº 12.772 de 28.12.2012.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de <u>04/01/2016</u>, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000149/2016-11).

Nº 350, de 28.04.16 – Art.1º - Conceder Retribuição por Titulação (Doutorado) à Professora: MÔNICA VALLE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1024375, com base no *Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea c da Lei nº 12.772 de 28.12.2012.* Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 19/04/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001833/2016-11).

Nº 351, de 28.04.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: LUÍZ ALEXANDRE LELIS MEES, matrícula SIAPE nº 1581051 – Assistente A Nível 1, para Professor Assistente A Nível 2, referente ao Interstício: 14/08/2013 a 13/08/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 14/08/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000330/2016-28).

Nº 352, de 28.04.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: OMAR LUPI DA ROSA SANTOS, matrícula SIAPE nº 2275252 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 15/04/2012 a 14/04/2014, com base no Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de

28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 15/04/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001562/2014-31).

Nº 353, de 28.04.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: SAMIR HADDAD, matrícula SIAPE nº 1055946 – Adjunto A Nível 1, para Professor Adjunto A Nível 2, referente ao Interstício: 11/12/2013 a 10/12/2015, com base no Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 11/12/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005840/2015-19).

Nº 354, de 28.04.16 – Art.1º- Conceder Retribuição por Titulação (Doutorado) ao Professor: MARCELO CASTANHEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1181140, com base no Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea c da Lei nº 12.772 de 28.12.2012. Art.2º- Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 15/12/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000179/2016-28).

Nº 355, de 28.04.16 – Art.1º - Conceder o Reposicionamento ao Professor: CLIFFORD HILL KORMAN, matrícula SIAPE nº 1771720 - como Adjunto classe C nível 2, com base no Artigo 3º, §1º da Resolução 4.501 de 28.05.2015. Art. 2º - Para fins de cálculo de interstício, o próximo período ao qual o Docente terá direito à Progressão /Promoção, será em 01/01/2015 a 31/12/2016. Art. 3º- Os efeitos financeiros para fins de Reposicionamento Docente vigoram a partir de 20/04/2016, (data do primeiro registro de recebimento de solicitação) revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001864/2016-71).

Nº 356, de 29.04.16 – Art. 1° - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II a servidora ANA CRISTINA NEIVA DA SILVA, matrícula 1679792, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, lotada no CLA, em face da conclusão do curso de Extensão e Aperfeiçoamento de Equipes no Acompanhamento de Programas

de Pós-Graduação e Projetos de Pesquisa tendo como base a Lei n° 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto n° 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2° - Os efeitos financeiros retroagem a 28/03/2016. (Processo n° 23102.001566/2016-81).

Nº 357, de 29.04.16 – Art. 1° - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III a servidora KARLA VERONICA MENDES DA SILVA, matrícula 1942260, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, lotada na Escola de Medicina, em face da conclusão dos cursos de Modalidade, Tipos e Fases da Licitação, Introdução ao Orçamento Público e Ética e Administração Pública tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2° - Os efeitos financeiros retroagem a 11/03/2016. (Processo n° 23102.003505/2014-97).

Nº 358, de 29.04.16 – Art. 1° - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV a servidora LIA SOUZA BERLIM AMORIM, matrícula 1483955, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 8, lotada na PROPG, em face da conclusão do curso de Gestão Pública Participativa tendo como base a Lei n° 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto n° 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2° - Os efeitos financeiros retroagem a 06/04/2016. (Processo n° 23102.001.640/2016-60).

Nº 359, de 29.04.16 – Art. 1° - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II a servidora JULIANA CRISTINA DA SILVA, matrícula 1669844, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 5, lotada na PROPG, em face da conclusão do curso Gestão de Pessoas tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto n° 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2° - Os efeitos financeiros retroagem a 06/04/2016. (Processo n° 23102.001641/2016-12).

Nº 360, de 29.04.16 – Art. 1° - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor JOÃO VITOR SCHMUTZLER ABRAHÃO, matrícula 1933782, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 3, lotado no CCET, em face da conclusão do curso Escrita e Redação tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2° - Os efeitos financeiros retroagem a 07/04/2016. (Processo n° 23102.007015/2013-89).

Nº 361, de 29.04.16 – Art. 1° - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor FERNANDO CLAUDIO MACHADO VAZ, matrícula 1522193, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 7, lotado no HUGG, em face da conclusão dos cursos Power Point 2013 e Excel 2013 tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto n° 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2° - Os efeitos financeiros retroagem a 28/03/2016. (Processo n° 23102.001562/201).

Nº 362, de 29.04.16 – Art. 1° - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III a servidora CAMILA SILVA BRANDÃO, matrícula 1895593, ocupante do Cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 3, lotada no HUGG, em face da conclusão do curso Ética e Serviço Público, Atendimento ao Cidadão, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tendo como base a Lei n° 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto n° 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2° - Os efeitos financeiros retroagem a 21/03/2016. (Processo n° 23102.004601/2014-52).

Nº 363, de 29.04.16 – Art. 1° - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II ao servidor RONALDO RIBEIRO SAMPAIO, matrícula 374704, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 16, lotado no HUGG, em face da conclusão do curso Ciclo 4 do Programa de Atualização em Gestão de Enfermagem tendo como base a Lei n° 11.091, de 12/01/2005,

regulamentada pelo Decreto n° 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2° - Os efeitos financeiros retroagem a 07/03/2016. (Processo n° 23102.001049/2016-11).

Nº 364, de 29.04.16 – Art. 1° - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III a servidora DENISE NEVES SABINO, matrícula 398272, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 16, lotada no HUGG, em face da conclusão do curso Ciclo 1 do Programa de Atualização em Gestão de Enfermagem, Formação de formadores e Apoiadores para a Política Nacional de Humanização da Gestão e da Atenção à Saúde – Tecendo Redes tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2° - Os efeitos financeiros retroagem a 23/03/2016. (Processo n° 23102.001229/2015-11).

Nº 365, de 29.04.16 – Art. 1° - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II a servidora MARIA BEATRIZ DE ASSIS VEIGA, matrícula 1504997, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 1, lotada no HUGG, em face da conclusão do curso Metodologia da Pesquisa Científica e Enfermagem em Saúde do Homem tendo como base a Lei n° 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto n° 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2° - Os efeitos financeiros retroagem a 01/03/2016. (Processo n° 23102.000892/2016-71).

Nº 366, de 29.04.16 – Art. 1° - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV a servidora MARIA TERESA FERREIRA MONTEIRO, matrícula 307771, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 16, lotada no HUGG, em face da conclusão do curso Ciclo 2 do Programa de Atualização em Enfermagem/Urgência e Emergência tendo como base a Lei n° 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto n° 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2° - Os efeitos financeiros retroagem a 26/04/2016. (Processo n° 23102.005437/2014-09).

Nº 367, de 29.04.16 – Art. 1° - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III a servidora FLAVIA REGINA PINHO BARBOSA, matrícula 1313372, ocupante do Cargo de Médico, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 07, lotada no HUGG, em face da conclusão do curso Teórico-prático de Metodologia Científica e Pesquisa Supervisionada tendo como base a Lei n° 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto n° 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2° - Os efeitos financeiros retroagem a 07/03/2016. (Processo n° 23102.003097/2013-92).

Nº 368, de 29.04.16 – Art. 1° - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV ao servidor JOAQUIM DANTAS DA COSTA, matrícula 398494, ocupante do Cargo de Copeiro, Nível de Classificação B, Padrão de Vencimento 16, lotado no HUGG, em face da conclusão do curso Básico para Cozinheiro tendo como base a Lei n° 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto n° 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2° - Os efeitos financeiros retroagem a 30/03/2016. (Processo n° 23102.003192 /2012-13).

N° 369, de 03.05.16 – Autorizar o afastamento parcial, da Professora Adjunta CRISTIANE DE MELLO, matrícula SIAPE nº 1533333, pelo período de 01 de março de 2016 a 28 de fevereiro de 2017 para cursar Pós-Doutorado em Matemática na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de março de 2016, quando se iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.000342/2016-52).

N° 370, de 03.05.16 – Retificar, em parte, a Portaria PROGEPE nº 325, de 25 de abril de 2016, que trata sobre Afastamento Integral para cursar Doutorado de acordo com o estabelecido no art. 96-A, da lei 8.112/90, pelo período de 2 de maio de 2016 a 30 de março de 2018 (1 ano; 10 meses; 4 semanas), à servidora LUCIANA GUERRA CARDOSO, Matrícula SIAPE n°1613800, ocupante do cargo de Nutricionista, ... onde se lê: "...para cursar Doutorado...", leia-se "para cursar Mestrado...". (Processo n° 23102.001385/2016-55).

Nº 371, de 05.05.16 – Designar a servidora MÔNICA DE FÁTIMA VETROMILLE RIBEIRO, SIAPE 1759114, Diretora de Desenvolvimento de Pessoas, como substituta do titular desta Pró-Reitoria junto ao Comitê Gestor do Programa de Incentivo à Capacitação e Qualificação, instituído através da Portaria nº 138, de 04 de março de 2016.

Nº 372, de 05.05.16 – Designar a servidora PERLA FONTAN PERES, SIAPE 1774972, lotada no Setor de Provimentos e Movimentação Funcional, como substituta do titular desta Pró-Reitoria junto à comissão que irá elaborar minuta de resolução para regulamentar as normas referentes à carreira docente, instituída através da Portaria nº 227, de 08 de abril de 2016.

N° 373, de 06.05.16 – Autorizar o afastamento com ônus limitado, do Professor Associado CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO PINTO, matrícula SIAPE nº 1169198, pelo período de 13 a 19 de junho de 2016 para participar do VI Simpósio Internacional de Musicologia, na Universidade Federal de Goiás, em Goiânia-GO. (Processo nº 23102.002027/2016-60).

N° 374, de 05.05.16 – Conceder Licença para Capacitação pelo período, de 11 de março a 09 de junho de 2016, a servidora ANA CRISTINA SILVA PINTO, Matrícula SIAPE n° 2305548, CPF 070.034.857-37, ocupante do cargo de Professora Adjunta, lotada no Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgico, no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para Conclusão de Tese de Doutorado, de acordo com o estabelecido no art. 87, da lei 8.112/90. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 11 de março de 2016, quando se iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.001051/2016-81).

Nº 375, de 06.05.16 – Nomear ANA PAULA DE OLIVEIRA SCIAMMARELLA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 4553/2015, tornada pública através do Edital nº 60, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOU nº 230, de 02 de dezembro de 2015, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Assistente A, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas, em vaga decorrente da aposentadoria de Flora Strozenberg, ocorrida em 22 de agosto de

2014 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102004119/2015-01).

Nº 376, de 09.05.16 – Art. 1° - Alterar o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% da servidora RENATA JASBICK SOARES MOTTA, matrícula 1558714, ocupante do Cargo de Nutricionista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 07, lotada no HUGG, em face da conclusão do curso de Mestrado e tendo como base a Lei n° 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto n° 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2° - Os efeitos financeiros retroagem a 08/04/2016. (Processo n° 23102.00001766/2016-34).

Nº 377, de 09.05.16 – Art. 1° - Alterar o Incentivo à Qualificação de 30% para 52% da servidora MARIA DO ROSARIO VILLARINO SOARES LEITÃO, matrícula 1095092, ocupante do Cargo de Técnico em Secretariado, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 12, lotada na PROAD, em face da conclusão do curso de Mestrado Profissional em Avaliação e tendo como base a Lei n° 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto n° 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2° - Os efeitos financeiros retroagem a 19/04/2016. (Processo n° 23102.003615/2015-30).

Nº 378, de 09.05.16 – Art. 1° - Alterar o Incentivo à Qualificação de 25% para 30% do servidor GABRIEL DE OLIVEIRA MIRANDA, matrícula 1677646, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 05, lotado no CCH, em face da conclusão do curso de Direito Administrativo e tendo como base a Lei n° 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto n° 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2° - Os efeitos financeiros retroagem a 02/05/2016. Processo n° 23102.001574/2011-13,

Nº 379, de 09.05.16 – Art. 1° - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor ADRIANO SOARES DE CARVALHO, matrícula 1941753, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 03, lotado no Departamento Financeiro, em face da conclusão do curso de Tecnologia em Gestão Pública tendo como base a Lei n° 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto n° 5.824, de 29/06/2006 e

a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2° - Os efeitos financeiros retroagem a 13/04/2016. (Processo n° 23102.001045/2016-24).

Nº 380, de 09.05.16 – Art. 1° - Conceder Incentivo à Qualificação de 25% ao servidor PAULO HENRIQUE FERREIRA, matrícula 1081956, ocupante do Cargo de Contínuo, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 09, lotado no IB, em face da conclusão do curso de Geografia e tendo como base a Lei n° 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto n° 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2° - Os efeitos financeiros retroagem a 19/04/2016. (Processo n° 23102.001559/2016-80).

Nº 381, de 09.05.16 – Art. 1° - Conceder Incentivo à Qualificação de 30% a servidora DANIELLE FERREIRA GUIMARÃES BARBOSA, matrícula 1500002, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação E , Padrão de Vencimento 02, lotada no HUGG, em face da conclusão do curso de Gestão Hospitalar e tendo como base a Lei n° 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto n° 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2° - Os efeitos financeiros retroagem a 18/04/2016. (Processo n° 23102.001929/2016-89).

Nº 382, de 09.05.16 – Art. 1° - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV a servidora FABIANA MARIA DE LIMA, matrícula 1532572, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 7, lotada na EEAP, em face da conclusão do curso Capacitação em Gestão em Educação à Distância e tendo como base a Lei n° 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto n° 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2° - Os efeitos financeiros retroagem a 13/04/2016. (Processo n° 23102.001517 /2012-15).

Nº 383, de 09.05.16 – Art. 1° - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III a servidora SUELI ALVES, matrícula 1957893, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 03, lotada no DTIC, em face da conclusão do curso Ética e Administração Pública e tendo como base a Lei n° 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto n° 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2° - Os

efeitos financeiros retroagem a 30/4/2016. (Processo n° 23102.005436 /2014-56).

Nº 384, de 09.05.16 – Art. 1° - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II a servidora JANAÍNA PINTO MAIA OLIVEIRA, matrícula 2124578, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 02, lotada no CCH, em face da conclusão do curso e tendo como base a Lei n° 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto n° 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2° - Os efeitos financeiros retroagem a 13/04/2016. (Processo n° 23102.001.931/2016-58).

N° 385, de 09.05.16 – Autorizar o afastamento com ônus limitado, da Professora Adjunta THAIS SALEMA NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1615600, CPF 078.927.517-18, nos dias 05 e 06 de abril de 2016 para participar da 18° Reunião da Comissão Especial para elaboração do Código de Ética do Conselho Federal de Nutricionistas em Brasília – DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 05 de abril de 2016, quando se iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.001195/2016-38).

N° 386, de 09.05.16 – Autorizar o afastamento com ônus limitado, do Professor Associado II LUIZ OTAVIO RENDEIRO CORREA BRAGA, matrícula SIAPE nº 2168604, CPF 403.040.357-34, nos dias 25 de maio e 01, 15 e 22 de junho de 2016 para participar do projeto "Uma Paixão Segundo Catulo" que será realizado no Centro Cultural Banco do Brasil em Belo Horizonte – MG. (Processo nº 23102.001865/2016-16).

N° 387, de 10.05.16 – Autorizar o afastamento com ônus limitado, da Professora Adjunta CLADICE NOBILE DINIZ, matrícula SIAPE nº 1782042, CPF 641.450.428-91, nos dias 09 a 13 de maio de 2016 para participar da 4° Conferência Nacional de Políticas para as mulheres em Brasília – DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 09 de maio de 2016, quando se iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.002008/2016-33).

N° 388, de 10.05.16 – Autorizar o afastamento com ônus limitado, da Professora Adjunta CLAUDIA CAPPELLI ALO, matrícula SIAPE nº 1816989, CPF 725.892.567-87, no período de 04 a 06 de maio de 2016, para proferir palestra no *Workshop* de Modelagem de Processos e Arquitetura do TCE-MT em Cuiabá-MT. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 04 de maio de 2016, quando se iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.002007/2016-99).

N° 389, de 10.05.16 – Autorizar o afastamento com ônus limitado, da Professora Adjunta ELIZABETE DE CASTRO MENDONCA, matrícula SIAPE nº 1649962, CPF 036.101.557-79, no período de 18 a 20 de maio de 2016, para participar do 9° Encontro de usuários de aplicação de gestão do patrimônio em São Paulo – SP. (Processo nº 23102.002148/2016-10).

N° 390, de 10.05.16 – Autorizar o afastamento com ônus limitado, do Professor Adjunto JULIO CESAR MORETZSOHN ROCHA, matrícula SIAPE nº 2168606, CPF 594.458.827-68, no período de 13 a 18 de junho de 2016, para participar do concerto coro da OSEP em São Paulo – SP. (Processo nº 23102.001887/2016-86).

N° 391, de 09.05.16 – Autorizar o afastamento com ônus limitado, da Professora Adjunta THAIS SALEMA NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1615600, CPF 078.927.517-18, no período de 28 a 30 de janeiro de 2016 para participar da 16° Reunião da Comissão Especial para elaboração do Código de Ética do Conselho Federal de Nutricionistas em Brasília – DF. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem a 28 de janeiro de 2016, quando se iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.000274/2016-21).

Nº 392, de 09.05.16 – Art. 1° - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV a servidora WANISE LINS GUANABARA, matrícula 398665, ocupante do Cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 16, lotada na PROPLAN, em face da conclusão do curso Relações Interpessoais no Trabalho e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto n° 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2° - Os efeitos financeiros retroagem a 30/04/2016. (Processo n° 23102.003288 /2013-54).

Nº 393, de 09.05.16 – Art. 1° - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de

Capacitação IV a servidora MILENA BANIC, matrícula 398109, ocupante do Cargo de Enfermeiro, Nível de Classificação e, Padrão de Vencimento 16, lotada no HUGG, em face da conclusão do curso de Enfermagem Obstétrica e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2° - Os efeitos financeiros retroagem a 29/04/2016. (Processo n° 23102.002971/2012-93).

Nº 394, de 09.05.16 – Art. 1° - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III ao servidor CRISTIANO DO PRADO SANTOS EIRAS DA SILVA, matrícula 1286404, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimento 11, lotado no HUGG, em face da conclusão do curso Histologia dos Tecidos e tendo como base a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2° - Os efeitos financeiros retroagem a 25/04/2016. (Processo nº 23102.002973 /2012-82).

Nº 395, de 09.05.16 – Art. 1° - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV ao servidor FABIO DE JESUS FERRAZ, matrícula 1891146, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento 13, lotado no HUGG, em face da conclusão do curso e tendo como base a Lei n° 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto n° 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2° - Os efeitos financeiros retroagem a 24/04/2016. (Processo n° 23102.002647 /2013-56).

Nº 396, de 09.05.16 – Art. 1° - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV a servidora DANIELA DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula 1891853, ocupante do Cargo de Jornalista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 4, lotada na Reitoria, em face da conclusão do curso Comunicação Escrita e tendo como base a Lei n° 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto n° 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2° - Os efeitos financeiros retroagem a 07/05/2016. (Processo n° 23102.003384/2013-01).

Nº 397, de 09.05.16 – Art. 1° - Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV a servidora GABRIELLA MARTINS DA SILVA PRAÇA, matrícula 1876708, ocupante do Cargo de Jornalista, Nível de Classificação E, Padrão de Vencimento 04, lotada na Reitoria, em face da conclusão do curso Ética e Administração Pública e tendo como base a Lei n° 11.091, de 12/01/2005, regulamentada pelo Decreto n° 5.824, de 29/06/2006 e a Lei nº 12.772, de 28/12/2012. Art. 2° - Os efeitos financeiros retroagem a 21/03/2016. (Processo n° 23102.003695 /2014-42).

N° 398, de 11.05.16 – Conceder Horário Especial à servidora estudante EUGENIA CARLOTA VASCONCELOS MACHADO, matrícula Siape nº 1077036, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Escola de História, nos dias de sexta-feira, de 8 às 17h, pelo período de 11 de março de 2016 a 30 de julho de 2017, de acordo com o estabelecido no art. 98, da lei 8.112/90, para cursar Pós-Graduação em História Militar Brasileira, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio), na qual está matriculada, conforme processo 23102.002016/2016-80. (Processo n° 23102.001385/2016-55).

Nº 399, de 13.05.16 – Retificar a Portaria nº 284 de 15/3/2016: onde se lê "...servidor THALES RAFAEL TEIXEIRA BASTOS leia-se THALES RAPHAEL TEIXEIRA BASTOS". (Processo n° 23102.001159/2016-74).